



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO/GAB Nº 228/2025

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 103/2025

Prezado Vereador,


Aportou neste Gabinete o Requerimento nº 103/2025 aviado por Vossa Senhoria, por meio do qual solicita instalação em caráter emergencial de guarda-reio na MG-040 até a entrada da Bucânia.

Em resposta, seguem anexos os Ofícios nº 617/2025 e 270//2025, formulados pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, respectivamente, por meio dos quais serão prestadas todas as informações pertinentes ao caso em tela.

No mais, aproveito o ensejo para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Sarzedo, 22 de setembro de 2025.


Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal de Sarzedo

Ao Ilustre Senhor Vereador
Paulo Geovani Barbosa Pereira
Presidente da Câmara de Vereadores
Sarzedo/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: <u>23</u> / <u>09</u> / <u>2025</u>
hora: <u>15</u> : <u>56</u>

ASSINATURA - ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ 01.612.509/0001-58

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Ofício:617/2025

De: SMOU Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Assunto: Resposta

Senhora Procuradora,

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, em resposta ao ofício 309/2025, requerimento nº 103/2025 da vereadora Inaiara Benicio, vem por meio deste informar que o projeto da obra da MG040 já contempla a execução de muretas em concretos no referido local.

A implantação deste serviço se dará conforme cronograma da obra.

Reiteramos o compromisso da SMOU em manter a Procuradoria e a nobre Vereadora informadas sobre o progresso desta iniciativa e permanecemos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

Atenciosamente

Daniilo Jordani dos Santos Sidnei
Secretário de Obras e Urbanismo
Prefeitura Municipal de Sarzedo

DANILO JORDAN DOS SANTOS SIDNEI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Fabiana Gomes Pinheiro
Procuradora Geral do Município
Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG



Sarzedo, 18 de setembro de 2025

Ofício: 270/2025

Para: Procuradoria Geral do Município

Fabiana da Conceição Gomes Pinheiro

Assunto: Encaminhamento

Senhora Procuradora,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria, ofício 628/2025 da Secretaria de Obras e Urbanismo, em resposta ao Requerimento 103/2025, oriundo da Câmara Municipal de Sarzedo, Gabinete da Vereadora Inaiara Benicio Lima.

Na oportunidade, reitero votos de consideração e apreço.


Marcos Antônio de Almeida

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SMOU – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

OFÍCIO: 628/2025 SMOU

DE: SMOU – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

PARA: Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

ASSUNTO: Resposta ao Ofício 268/2025

Sarzedo, 17 de setembro de 2025

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, em resposta ao ofício 268/2025, requerimento 103/2025 da vereadora Inaiara, vem por meio deste informar que o projeto da obra MG 040 já contempla a execução de muretas em concretos no referido local.

Sendo o que se apresenta para o momento, é oportuno o ensejo para reiterarmos votos de alta estima e distinta consideração. Afirmamos que estamos à disposição para fornecer qualquer informação adicional que possa ser necessária para contribuir e somar esforços no âmbito do coletivo em prol do nosso município Sarzedo–MG.

Atenciosamente,

Danilo Jordan dos Santos Sidnei
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Ilmo. Sr.
Marcos Antonio deAlmeida
Secretario Municipal de Segurança e Defesa Social
Sarzedo / MG



MUNICÍPIO DE SARZEDO
CNPJ 01.612.509/0001-58
PROCURADORIA GERAL

OFÍCIO. Nº 309/2025

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO QUE SE FAZ

REFERÊNCIA: REQUERIMENTO Nº 103/2025

Prezados Secretários,

Aportou nesta Procuradoria Jurídica o Requerimento nº 103/2025, por meio do qual a Vereadora, Sra, Inalara Benício Lima, solicita instalação em caráter emergencial de guarda-reio na MG- 040 até a entrada da Bucânia.

Neste sentido, solicitamos que seja realizada a análise do presente pleito e enviada à esta Procuradoria as informações pertinentes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

No mais, aproveito o ensejo para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Sarzedo, 15 de setembro de 2025.


Dra. Fabiana da Conceição Gomes Pinheiro
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 154.826

Aos Senhores,

Marcos Antônio de Almeida
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
Sarzedo/MG

Danilo Jordan dos Santos Sidnei
Secretária Municipal de Obras e Urbanismo
Sarzedo/MG